

penalidade ao(s) delegatário(s) dos serviços de transporte público coletivo que integraram ou integram o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF.

Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, II, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002.

O valor da(s) multa(s) por infração ao Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF deverá ser recolhido ao Distrito Federal por meio de Documento de Arrecadação para pagamento, lançado no SISLANCA, a ser retirado, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Gerência de Processamento e Sanções - GEPROS/DISAD/COAS/SUFISA/SEMOB, localizada no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, 5º andar, Brasília/DF, ou solicitado por e-mail endereçado para a caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento e Sanções (gepros.stpc@semob.df.gov.br).

O(s) delegatário(s) terá(ão), a contar da data de formalização deste ato, o prazo de 30 (trinta) dias para retirada da guia de recolhimento e pagamento do valor da penalidade aplicada. O não recolhimento da importância no prazo estabelecido ensejará inscrição em Dívida Ativa junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Gerência de Processamento e Sanções - GEPROS/DISAD/COAS/SUFISA/SEMOB, localizada no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, 5º andar, Brasília/DF, ou ser solicitada cópia do processo por e-mail endereçado para a caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento e Sanções (gepros.stpc@semob.df.gov.br).

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: delegatário, número do processo administrativo, data da certidão do trânsito em julgado (número(s) do(s) auto(s) de infração, código - grupo da infração, data do auto de infração, penalidade), vinculados ao processo: ANTONIO DO NASCIMENTO SOUZA, 00090-00014409/2017-34, 14/02/2023, (085731ADA, 1.38 - B, 07/07/2017, Multa de R\$ 900,00; 085732ADA, 1.38 - B, 07/07/2017, Multa de R\$ 900,00; 085733ADA, 1.38 - B, 07/07/2017, Multa de R\$ 900,00; 085734ADA, 1.38 - B, 07/07/2017, Multa de R\$ 900,00; 085735ADA, 1.38 - B, 07/07/2017, Multa de R\$ 900,00; 085736ADA, 1.38 - B, 07/07/2017, Multa de R\$ 900,00; 085737ADA, 1.38 - B, 07/07/2017, Multa de R\$ 900,00; 085738ADA, 1.38 - B, 07/07/2017, Multa de R\$ 450,00; 085739ADA, 1.38 - B, 07/07/2017, Multa de R\$ 900,00; 085740ADA, 1.38 - B, 07/07/2017, Multa de R\$ 900,00; 085741ADA, 1.38 - B, 07/07/2017, Multa de R\$ 900,00; 085742ADA, 1.38 - B, 07/07/2017, Multa de R\$ 900,00; 085743ADA, 1.38 - B, 07/07/2017, Multa de R\$ 900,00; 085744ADA, 1.38 - B, 07/07/2017, Multa de R\$ 900,00; 085745ADA, 1.38 - B, 07/07/2017, Multa de R\$ 900,00); COOPATAG, 00090-00014323/2017-10, 14/02/2023, (222412ABA, 1.22 - B, 07/07/2017, Multa de R\$ 450,00; 222413ABA, 1.22 - B, 07/07/2017, Multa de R\$ 900,00); COOPATAG, 00090-00015962/2017-94, 14/02/2023, (224543ABA, 2.21 - C, 21/08/2017, Multa de R\$ 1.800,00; 224544ABA, 2.21 - C, 21/08/2017, Multa de R\$ 1.800,00; 224545ABA, 2.21 - C, 21/08/2017, Multa de R\$ 1.800,00; 224546ABA, 2.21 - C, 21/08/2017, Multa de R\$ 1.800,00; 224547ABA, 2.21 - C, 21/08/2017, Multa de R\$ 1.800,00); COOPATAG, 00090-00016727/2017-30, 14/02/2023, (087831ADA, 1.41 - C, 11/09/2017, Multa de R\$ 900,00); COOPATAG, 00090-00017916/2017-20, 14/02/2023, (2287COP, 1.22 - B, 02/10/2017, Multa de R\$ 900,00; 2288COP, 1.22 - B, 02/10/2017, Multa de R\$ 900,00; 2289COP, 1.22 - B, 02/10/2017, Multa de R\$ 900,00; 2290COP, 1.22 - B, 02/10/2017, Multa de R\$ 900,00; 2291COP, 1.22 - B, 02/10/2017, Multa de R\$ 900,00; 2292COP, 1.22 - B, 02/10/2017, Multa de R\$ 900,00; 2293COP, 1.22 - B, 02/10/2017, Multa de R\$ 900,00; 2294COP, 1.22 - B, 02/10/2017, Multa de R\$ 900,00; 2295COP, 1.22 - B, 02/10/2017, Multa de R\$ 900,00; 2296COP, 1.22 - B, 02/10/2017, Multa de R\$ 900,00; 2297COP, 1.22 - B, 02/10/2017, Multa de R\$ 900,00; 2298COP, 1.22 - B, 04/10/2017, Multa de R\$ 900,00); COOPATAG, 00090-00017963/2017-73, 14/02/2023, (217662ABA, 1.38 - B, 05/10/2017, Multa de R\$ 900,00; 217663ABA, 1.38 - B, 05/10/2017, Multa de R\$ 900,00; 217664ABA, 1.38 - B, 05/10/2017, Multa de R\$ 900,00; 217665ABA, 1.38 - B, 05/10/2017, Multa de R\$ 900,00; 217666ABA, 1.38 - B, 05/10/2017, Multa de R\$ 900,00; 217667ABA, 1.38 - B, 05/10/2017, Multa de R\$ 900,00; 217668ABA, 1.38 - B, 05/10/2017, Multa de R\$ 900,00; 217669ABA, 1.38 - B, 05/10/2017, Multa de R\$ 900,00; 217670ABA, 1.38 - B, 05/10/2017, Multa de R\$ 900,00); COOPERTRAN, 0090-002027/2016, 14/02/2023, (080371ADA, 1.22 - B, 06/05/2016, Multa de R\$ 720,00); COOTARDE, 00090-00003239/2018-43, 14/02/2023, (4915COP, 1.22 - B, 21/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00013131/2017-88, 14/02/2023, (092725ADA, 1.38 - B, 26/05/2017, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00013374/2017-16, 14/02/2023, (069215ADA, 1.12 - A, 10/06/2017, Multa de R\$ 450,00); COOTARDE, 00090-00013828/2017-59, 14/02/2023, (069224ADA, 1.29 - B, 20/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 087716ADA, 1.29 - B, 21/06/2017, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00019393/2017-56, 14/02/2023, (3128COP, 1.22 - B, 18/11/2017, Multa de R\$ 900,00; 3129COP, 1.22 - B, 18/11/2017, Multa de R\$ 900,00; 3130COP, 1.22 - B, 18/11/2017, Multa de R\$ 900,00); MARCOS AURELIO LOPES DOMINGOS, 00090-00013560/2017-55, 14/02/2023, (241717ABA, 2.21 - C, 20/06/2017, Multa de R\$ 1.800,00).

RICARDO LEITE DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022

PROCESSO nº: 00113-000017450/2020-25; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 32.021.223/0001-21; OBJETO: Prorrogação. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100,237; VALOR: R\$ 585.055,85 (quinhentos e oitenta e cinco mil cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: PAULO HENRIQUE MAZONI.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-0000080/2018-72. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Objeto do Processo: Fornecimento de energia elétrica para as dependências do DER-DF. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, Inciso XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII e XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de Neoenergia Distribuição Brasília. Em 24 de Fevereiro de 2023. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 – NOVO EDITAL

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de modernização dos equipamentos semaforicos e a execução de serviços de implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos semaforicos operados pelo DER-DF, com fornecimento de materiais em conformidade com as quantidades, exigências e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e em seus anexos no Edital. Processo SEI nº 00113-00019084/2021-20. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 10 de março de 2023, com valor estimado de R\$ 15.893.055,79. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Processo: 113-00000953/2023-12

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023, do Tipo Menor Preço-aquisição de material de consumo - aquisição de rolo e prolongador de rolos de pintura, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Empresa: LA LICITACOES LTDA, lote 1, Valor: R\$ 10.796,00 (dez mil, setecentos e noventa e seis reais), lote 3, Valor: R\$ 1.032,00 (mil e trinta e dois reais). Empresa: LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA, lote 2, Valor: R\$ 1.999,90 mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Valor total: R\$13.827,90 (treze mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 984925.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2023.
GEDEON SANTOS CAVALCANTE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

1) Contrato nº 04/2023 - TCB/ AWS AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº11.902.786/0001-59; 2) Processo nº 00095-00000508/2022-65; 3) Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2023; 4) Pregão Eletrônico nº 22/2022; 5) Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em auditoria, para elaboração de parecer independente sobre as demonstrações financeiras e prestação de contas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB; 6) Valor Total: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), Nota de Empenho: 2023NE0134, emitida em 15/02/2023; 7) Prazo de Vigência:12 (doze) meses, renováveis nos termos da Lei nº 13.303/2016, artigo 71; 8) Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro – VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO e P/ AWS AUDITORIA E CONSULTORIA -FABÍOLA ALEIXO DA SILVA -Representante Legal.